

PROCESSO: 2025-MBBSD

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo.**

DECISÃO AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

Segue análise e julgamento da **PREGÃO Eletrônico nº 90001/2025**, pelos fatos e fundamentos abaixo aduzidos:

RELATÓRIO

No dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi convocado a licitante **INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA**, para apresentação da proposta comercial do pregão nº 90001/2025.

Em seguida, no dia vinte e oito de novembro do corrente ano, procedeu-se à convocação da licitante classificada para a apresentação da amostra, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir de 01/12/2025, conforme disposto no item 4.3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DA ANÁLISE DA AMOSTRA

Informo que transcorreu o prazo estabelecido em Edital para apresentação da amostra, sem que houvesse o respectivo envio pela empresa licitante.

Dessa forma, conclui-se que a empresa **INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA** não cumpriu as disposições editalícias, razão pela qual resta inapta a prosseguir no certame.

DA DECISÃO

Ante o exposto, e após todas as diligências decide-se pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da amostra apresentada pela empresa **INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA** no que se refere ao **LOTE 04**, no Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Agente de Contratação